



## VENDA DE LOTES URBANOS - PARREIRA

No dia 25/10/2008 a partir das 14h00 no salão de convívio da Parreira a Câmara Municipal da Chamusca com a colaboração da Junta de Freguesia da Parreira irá proceder à primeira operação de venda de lotes do Loteamento Municipal do Casal da Parreira de Baixo.

### Procedimentos para Venda de Lotes de Terreno do Loteamento Urbanização do Casal da Parreira de Baixo ( do lote n.º 3 ao lote n.º 39)

1. Os lotes de terreno estão identificados na planta de pormenor, com os números de três a trinta e nove (lotes para moradias unifamiliares).
  - 1.1. Os lotes de terreno a vender pela Câmara Municipal da Chamusca, em propriedade plena, para habitação, estão localizados no Loteamento Urbanização do Casal da Parreira de Baixo e serão vendidos por ajuste directo e sempre que haja mais do que um interessado será promovida hasta pública para os lotes em causa.
2. O preço base por M<sup>2</sup> é de 17,5€
  - 2.1 Cada lance será de 5€ por M<sup>2</sup>.
3. **CONDICIONAMENTOS:**
  - 3.1. O acesso ao ajuste directo ou hasta pública carece de inscrição prévia na Junta de Freguesia;
  - 3.2. Os lotes só serão vendidos para habitação própria;
  - 3.3. Cada comprador só poderá adquirir um lote;
  - 3.4. Cada lote destina-se a uma habitação desenvolvida em um ou dois pisos;
  - 3.5. A cobertura será em telha de cerâmica;
  - 3.6. A área de ocupação do lote será a que conta do quadro consultável no acto da venda, podendo no entanto, ser ampliada até ao limite de 20%.
4. **AFASTAMENTOS:**
  - ✓ Serão de acordo com a planta de implementação existente no projecto de loteamento.

5.

**CONTRATO:**

- ✓ Celebração do Contrato de Promessa de Compra e Venda com pagamento de pelo menos 50% do valor, sendo o restante em prestações mensais até realização de escritura.

Chamusca, 21 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*